

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

Avenida Ponta Grossa, nº 480 – Telefone (0\*\*43) 3464-1265  
FAX (0\*\*43) 3464-1365 – CEP: 86828-000 – Estado do Paraná

## LEI 22/2005



**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no orçamento do município de Mauá da Serra para o exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte.

## LEI :

**Artº 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Mauá da Serra – Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para inclusão do seguinte programa:


0800 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
0801 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
1236100182.030 – Manutenção das Escolas Municipais  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
Fonte de Recurso 01104 25% sobre demais impostos vinculados  
à educação – Exercício Corrente ..... R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, será utilizado recursos de cancelamento parcial das seguintes dotação:

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE  
0801 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
1030200132.017 – Manutenção da Saúde Municipal  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Fonte 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente ..... R\$ 40.000,00

**Artº 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de julho de 2005.

  
**Hermes Wichhoff**  
Prefeito Municipal